



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 001/16

SÚMULA: dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

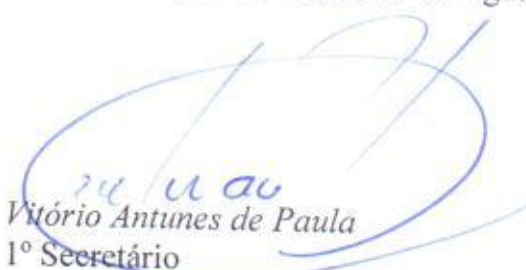
A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido revisão geral anual, que dispõe o inciso X, do artigo 37, aos Servidores do Poder Legislativo, em **11,56% (onze vírgula cinqüenta e seis por cento)** mesmo índice concedido aos servidores públicos do Poder Executivo, tendo como base o IGPM do período de abril de 2015 a março de 2016; em obediência ao contido no Art. 41 da Resolução 001/2006 que trata do plano de carreira, cargos e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2016.


Antonio Ventura Mendes
Presidente


Vitorio Antunes de Paula
1º Secretário

APROVADO